



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

ATO Nº 004/01

Data : 18 . 01 . 2001

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, especialmente os incisos VI e XVII do artigo 35, observando ainda o Art. 54 do mesmo mandamento legal, entre outros dispositivos ligados à espécie, em concordância com o Regimento Interno, e em especial a Resolução 03/96 de 21/10/96, e a Resolução 002/99 de 12/01/99.

RESOLVE

Art. 1º - Fica atribuído ao Servidor Público Municipal DIRLEI MARLI TALAMINI, RG. nº 3.327.888-8, C.I.C. nº 037.704.989-17, ocupante do cargo de Assistente de Gabinete, referência A-S 88, a função gratificada FG3, disciplinada pelo Art. 13 da Resolução 03/96 de 21/10/96 e a Resolução 002/99 de 12/01/99.

Art. 2º - Este Ato, assegurada a sua vigência nos termos do Art. 04º da Resolução 03/99, entra em vigor a partir de 15 de janeiro de 2.001, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 18 de Janeiro de 2.001.


João Maria Zanlorensi
Presidente